

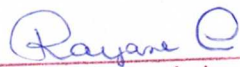
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 07 de março de 2023.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 030/2023

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº	1870/23
João Neiva, 15 de	03 de 23
	
Responsável	

Ref.: *Solicitando informações sobre taxa para disponibilização de contêiner para entulho.*

Senhor Prefeito,

De acordo com que está previsto na legislação municipal a disponibilização de contêiner para entulho é feita mediando o pagamento de uma taxa para a ser paga quando da solicitação junto ao setor de protocolo da PMJN.

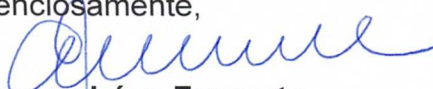
Nos últimos dias alguns questionamentos foram feitos por parte de cidadãos do nosso município e, considerando estes fatos, e no uso regular das atribuições legais e regimentais, solicito que nos informe o que segue:

- 1 – Esta taxa está sendo cobrada? Existe algum caso de isenção?
- 2 – Uma vez solicitada pelo cidadão, qual o procedimento feito pela administração? Qual critério utilizado para a disponibilização?

O presente pedido se justifica no fato de que diante dos questionamentos da população precisamos dar ciência dos serviços prestados pelo Executivo Municipal, bem como os critérios utilizados para atendimento das demandas dos cidadãos.

Certa de poder contar com a atenção de V. Exa. e de todos da sua equipe, desde já agradeço.

Atenciosamente,


Simone Lóss Favarato
Vereadora